



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-82, de 28 de novembro de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Licitação composta pelas funcionárias: Denise Marchini Molinari, Solange de Carvalho Menezes e Maria Nelma Espírito Santo de Lima para, sob a presidência da primeira, procederem a análise e emitirem parecer sobre as propostas de aquisição de bens do Conselho Federal de Odontologia.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-02, de 10 de janeiro de 2013.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 28 de novembro 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**